



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

nomeação ou cargo: segundo grau completo ou experiência, sendo o regime de tempo integral e dedicação exclusiva.

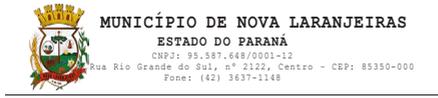
Artigo 11. Para efeitos contábeis, durante o exercício orçamentário de 2025, serão utilizadas as mesmas dotações originariamente previstas no orçamento para o ano referência, com futura adequação para o exercício, caso necessária.

Artigo 12. Esta Lei entra em vigor no mês subsequente à sua publicação, ficando revogadas as disposições conflitantes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras/PR, 26 de maio de 2025.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS

Assinatura do Responsável



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do Agente de Contratação, designado pelo Decreto nº 247/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, NO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, MODO DE DISPUTA "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 244, de 27 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, visando a construção de 06 pontes de concreto armado. VALOR ESTIMADO: R\$ 2.243.869,65 (dois milhões duzentos e quarenta e três mil oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos). ÓRGÃO LICITANTE: Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br) DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 12/05/2025 - 09h:00min. INFORMAÇÕES: através do e-mail licitacao@nmml.com.br - Telefone (42) 3637-1148 (Ramais 223 e 231) ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.org.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município (https://novalaranjeiras.sp.gov.br) ou no endereço eletrônico: https://bllcompras.org.br - Acesso Identificado - Contato: (41) 3097.4600, ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Nova Laranjeiras - PR, 27 de maio de 2025.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS Agente de Contratação Decreto nº 159/2025



Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pela Comissão de Licitações, resolve:

- 01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos: a) Nr. Processo: 26/2025 b) Nr. Licitação: 24/2025 c) Modalidade: Pregão d) Data de Homologação: 26/05/2025 e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A CONSTRUÇÃO DA USV TIPO I, CONFORME PROPOSTA Nº 09195.9880001/24-001, NOVO PAC.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Quant, Preço, Preço total. Includes lot 1 for construction of USV Type I.

R\$ 1.578.000,00 (Um Milhão, Quinhentos e Setenta e Oito Mil Reais).

Nova Laranjeiras/PR, 26 de maio de 2025. Assinatura do Responsável: FABIO ROBERTO DOS SANTOS, Prefeito Municipal.



Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pela Comissão de Licitações, resolve:

- 01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos: a) Nr. Processo: 26/2025 b) Nr. Licitação: 24/2025 c) Modalidade: Pregão d) Data de Homologação: 27/05/2025 e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PARA ÁREA DA SAÚDE, CONSIGNADOS A RESOLUÇÃO SESA 1428/2023.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Quant, Preço, Preço total. Includes lot 3 for medical equipment.

Assinatura do Responsável: FABIO ROBERTO DOS SANTOS, Prefeito Municipal.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Quant, Preço, Preço total. Includes lot 1 for medical equipment.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Quant, Preço, Preço total. Includes lot 1 for medical equipment.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Quant, Preço, Preço total. Includes lot 1 for medical equipment.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Quant, Preço, Preço total. Includes lot 1 for medical equipment.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Quant, Preço, Preço total. Includes lot 1 for medical equipment.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Quant, Preço, Preço total. Includes lot 1 for medical equipment.

Universal Bomba de inalação de medicamentos e equio enteral universal (acela equio de qualquer marca desde que seja homologado e próprio para uso em Bomba de Inalação) FUNCIONALIDADES PRINCIPAIS: Definir a taxa de fluxo de inalação, VTBI e exalar em tempo real; Exibir o volume e a pressão em tempo real; Exibir o volume e a pressão em tempo real; Exibir o volume e a pressão em tempo real; Exibir o volume e a pressão em tempo real.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Quant, Preço, Preço total. Includes lot 1 for medical equipment.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Quant, Preço, Preço total. Includes lot 1 for medical equipment.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Quant, Preço, Preço total. Includes lot 1 for medical equipment.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Quant, Preço, Preço total. Includes lot 1 for medical equipment.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Quant, Preço, Preço total. Includes lot 1 for medical equipment.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Quant, Preço, Preço total. Includes lot 1 for medical equipment.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Quant, Preço, Preço total. Includes lot 1 for medical equipment.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Quant, Preço, Preço total. Includes lot 1 for medical equipment.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Quant, Preço, Preço total. Includes lot 1 for medical equipment.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Quant, Preço, Preço total. Includes lot 1 for medical equipment.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Quant, Preço, Preço total. Includes lot 1 for medical equipment.

Nova Laranjeiras/PR, 27 de maio de 2025. Assinatura do Responsável: FABIO ROBERTO DOS SANTOS, Prefeito Municipal.



Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pela Comissão de Licitações, resolve:

- 01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos: a) Nr. Processo: 26/2025 b) Nr. Licitação: 24/2025 c) Modalidade: Pregão d) Data de Homologação: 27/05/2025 e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NOVA LARANJEIRAS - PR.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Quant, Preço, Preço total. Includes lot 1 for medical equipment.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Quant, Preço, Preço total. Includes lot 23 for medical equipment.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Quant, Preço, Preço total. Includes lot 33 for medical equipment.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Quant, Preço, Preço total. Includes lot 63 for medical equipment.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Quant, Preço, Preço total. Includes lot 89 for medical equipment.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Quant, Preço, Preço total. Includes lot 134 for medical equipment.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Quant, Preço, Preço total. Includes lot 67 for medical equipment.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Quant, Preço, Preço total. Includes lot 93 for medical equipment.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Quant, Preço, Preço total. Includes lot 105 for medical equipment.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Quant, Preço, Preço total. Includes lot 128 for medical equipment.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Quant, Preço, Preço total. Includes lot 156 for medical equipment.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Quant, Preço, Preço total. Includes lot 162 for medical equipment.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Avenida XV de Novembro, 608, Centro- CEP: 85.390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74
Fone/Fax: 42 3618 1122
http://www.virmond.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO
Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond-PR, 27 de janeiro de 2025.
FERNANDO MIERZVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 160/2025, de 27 de maio de 2025
Nomeia Agente de Contratação, Pregeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

FERNANDO MIERZVA PREFEITO MUNICIPAL DE VIRMOND, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal:
CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal 14.133/2021, no dia 01 de abril de 2021, que trata sobre normas de Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO que o artigo 7º da Lei Federal 14.133/2021, dispõe que caberá a autoridade máxima do órgão promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei;

DECRETA
Artigo 1. Nomear o assessor servidor comissionado MARCIO VASIAK, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO do Município de Virmond, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Avenida XV de Novembro, 608, Centro- CEP: 85.390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74
Fone/Fax: 42 3618 1122
http://www.virmond.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO
Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.
Artigo 2. Nomeia-se os servidores efetivos PAULO AUGUSTO MIERJAM, PAULO ROBERTO DA COSTA, TEREZINHA VERETA, para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.
Artigo 3. Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Parágrafo Primeiro. O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Município.
Parágrafo Segundo. O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.
Artigo 4. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto 044/2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond-PR, 27 de maio de 2025.

MUNICÍPIO DE VIRMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
www.virmond.pr.gov.br

DECRETO Nº 162/2025 De 27 de maio de 2025.
SÚMULA: Criação da Comissão preparatória da Conferência Municipal da Cidade.
O Prefeito Municipal de Virmond, no uso de suas atribuições;

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Organizadora da Conferência Municipal da Cidade 2025 de Virmond/PR - Etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades e da 7ª Conferência Estadual das Cidades do estado do Paraná -, convocada por meio da Resolução Normativa nº 001/2024-CONCIDADES PARANÁ, nos termos estabelecidos no Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades, aprovado por meio da Portaria MCID nº 175, de 29 de fevereiro de 2024, e do Regimento Interno da Etapa Estadual Resolução Normativa nº 002 de 30 DE abril de 2024.

MUNICÍPIO DE VIRMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
www.virmond.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO
V - coordenar, supervisionar e promover a realização da Conferência Municipal da Cidade, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos, garantindo sua forma pública e acessível a todos os cidadãos;
VI - credenciar os participantes da Conferência Municipal, identificando-os a um segmento ou entidade, conforme a classificação constante do art. 14 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades;

Artigo 1. Nomear o assessor servidor comissionado MARCIO VASIAK, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO do Município de Virmond, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.
Parágrafo único. A Comissão Organizadora Municipal poderá constituir as Comissões de Infraestrutura e Logística, Mobilização e Articulação, Sistematização e Metodologia, que serão responsáveis por toda a organização e realização da Etapa Municipal.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 27 de maio de 2025.
PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE. CUMPRAR-SE
Virmond, 27 de maio de 2025.

FERNANDO MIERZVA
PREFEITO MUNICIPAL
Composição da Comissão Organizadora da Conferência Municipal da Cidade
ENTIDADE MEMBRO SUPLENTE
Poder Executivo Gracielly Scherner da Rosa Ana Cristina dos Santos
Poder Legislativo Everson Luyiz Svartz Luiz Eduardo Mierzva
Conselho Municipal de Educação e Cultura Paula Andréia Passala Martinha Wilchak Vernek
Representatividade dos Trabalhadores Sandra Lessi Passarin Evelin Chruscinski
Representatividade dos Empresários Elaine Souza Lucca Edivete Fausto

DECRETO DE CONVOCAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE
O Senhor Fernando Mierzva, Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR
CNPJ nº 95.587.622/0001-74, Avenida XV de Novembro, nº 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, CEP: 85.390-000.
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 005/2025 EDITAL Nº 005/2025
A Comissão Examinadora, nomeada pelo Decreto nº 032/2025 de 09 de janeiro de 2025, torna público.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO
Atendendo à necessidade atual da Administração Pública Municipal de Virmond, Estado do Paraná, os candidatos alistados a seguir deverão comparecer à Prefeitura Municipal junto à Secretaria de Recursos Humanos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste Edital, para assinatura do contrato e início dos trabalhos, sob pena de decadência do direito à contratação.

CONCORRENTE CLASSIFICAÇÃO CARGO
FABIANA DRABETSKI DOS SANTOS 1ª MOTORISTA GERAL - II - CATEGORIA "D"
Virmond/PR, 27 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2024-PMV
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de Virmond, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2024-PMV, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS, DESTINADOS A ATENDER EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, de acordo com a ata de sessão pública, realizada através da plataforma LICITANT.Es empresas:

NEMAR GRANOSKI
PREFEITO MUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2025
Página: 2 / 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2025
Página: 2 / 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2025
Página: 2 / 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2025
Página: 1 / 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2025
Página: 1 / 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2025
Página: 2 / 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2025
Página: 2 / 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2025
Página: 2 / 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2025
Página: 2 / 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2025
Página: 2 / 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2025
Página: 1 / 4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2025
Página: 1 / 4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2025
Página: 1 / 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2025
Página: 1 / 2

CONSIDERAÇÃO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

DESPESAS COM ACESSO À EDUCAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONTÁBILIDADE COM RECEITAS DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DE FUNDO

APLICAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONTABILIZAÇÃO BANCÁRIA

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

VALOR TOTAL DA ATA - R\$ 94.795,43 (noventa e quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2025 CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS

VALOR TOTAL DA ATA - R\$ 11.740,00 (onze mil, setecentos e quarenta reais)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2025 ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

VALOR TOTAL DA ATA - R\$ 27.850,36 (vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos)

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 20/2025-PMV PÁG. 3

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 20/2025-PMV PÁG. 4

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

VALOR TOTAL DA ATA - R\$ 1.176,00 (um mil, setecentos e sessenta e seis reais)

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

VALOR TOTAL DA ATA - R\$ 3.900,00 (três mil e noventa reais)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2025 J. DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELADOS

VALOR TOTAL DA ATA - R\$ 3.900,00 (três mil e noventa reais)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2025 ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

VALOR TOTAL DA ATA - R\$ 27.850,36 (vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2025 KCR INDUSTRIA E COMERCIO EQUIPAMENTOS ERELLI

VALOR TOTAL DA ATA - R\$ 3.711,00 (três mil, setecentos e onze reais)

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 20/2025-PMV PÁG. 6

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

METROM COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

VALOR TOTAL DA ATA - R\$ 6.157,20 (seis mil, cento e cinquenta e sete reais e vinte centavos)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2025 WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

VALOR TOTAL DA ATA - R\$ 6.157,20 (seis mil, cento e cinquenta e sete reais e vinte centavos)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2025 VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES ERELLI

VALOR TOTAL DA ATA - R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2025 VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES ERELLI

VALOR TOTAL DA ATA - R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2025 VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES ERELLI

VALOR TOTAL DA ATA - R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 21/2025-PMV

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

VALOR TOTAL DA ATA - R\$ 1.176,00 (um mil, setecentos e sessenta e seis reais)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2025 VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES ERELLI

VALOR TOTAL DA ATA - R\$ 1.176,00 (um mil, setecentos e sessenta e seis reais)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2025 VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES ERELLI

VALOR TOTAL DA ATA - R\$ 1.176,00 (um mil, setecentos e sessenta e seis reais)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2025 VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES ERELLI

VALOR TOTAL DA ATA - R\$ 1.176,00 (um mil, setecentos e sessenta e seis reais)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2025 VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES ERELLI

VALOR TOTAL DA ATA - R\$ 1.176,00 (um mil, setecentos e sessenta e seis reais)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2025 VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES ERELLI

VALOR TOTAL DA ATA - R\$ 1.176,00 (um mil, setecentos e sessenta e seis reais)

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2025 VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES ERELLI

VALOR TOTAL DA ATA - R\$ 1.176,00 (um mil, setecentos e sessenta e seis reais)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2025 VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES ERELLI

VALOR TOTAL DA ATA - R\$ 1.176,00 (um mil, setecentos e sessenta e seis reais)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2025 VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES ERELLI

VALOR TOTAL DA ATA - R\$ 1.176,00 (um mil, setecentos e sessenta e seis reais)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2025 VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES ERELLI

VALOR TOTAL DA ATA - R\$ 1.176,00 (um mil, setecentos e sessenta e seis reais)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2025 VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES ERELLI

VALOR TOTAL DA ATA - R\$ 1.176,00 (um mil, setecentos e sessenta e seis reais)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2025 VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES ERELLI

VALOR TOTAL DA ATA - R\$ 1.176,00 (um mil, setecentos e sessenta e seis reais)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 96/2025 VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES ERELLI

VALOR TOTAL DA ATA - R\$ 1.176,00 (um mil, setecentos e sessenta e seis reais)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2025 VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES ERELLI

VALOR TOTAL DA ATA - R\$ 1.176,00 (um mil, setecentos e sessenta e seis reais)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2025 VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES ERELLI

VALOR TOTAL DA ATA - R\$ 1.176,00 (um mil, setecentos e sessenta e seis reais)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2025 VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES ERELLI

VALOR TOTAL DA ATA - R\$ 1.176,00 (um mil, setecentos e sessenta e seis reais)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2025 VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES ERELLI

VALOR TOTAL DA ATA - R\$ 1.176,00 (um mil, setecentos e sessenta e seis reais)

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE VIRMOND, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Prefeitura à Av. XV de Novembro, 608, centro, Cep. 85.390-000, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.622/0001-74, neste ato representado pelo prefeito municipal, o Sr. Fernando Mierzwa.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2025 HORTIFRUTOS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.676.642/0001-08, com sede à Rua Francisco Pires Da Rocha, 309 Sala 2, Bossuncense, CEP: 85.045-010 Guarapuava - PR, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por Marcelo Brandalize Zanini.

ITEM, ITEM, QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 20/2025-PMV PÁG. 1

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2025

VALOR TOTAL DA ATA - R\$ 1.176,00 (um mil, setecentos e sessenta e seis reais)

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 20/2025-PMV PÁG. 2

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2025

VALOR TOTAL DA ATA - R\$ 1.176,00 (um mil, setecentos e sessenta e seis reais)

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 20/2025-PMV PÁG. 3

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2025

VALOR TOTAL DA ATA - R\$ 1.176,00 (um mil, setecentos e sessenta e seis reais)

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE VIRMOND, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Prefeitura à Av. XV de Novembro, 608, centro, Cep. 85.390-000, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.622/0001-74, neste ato representado pelo prefeito municipal, o Sr. Fernando Mierzwa.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2025 HORTIFRUTOS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.676.642/0001-08, com sede à Rua Francisco Pires Da Rocha, 309 Sala 2, Bossuncense, CEP: 85.045-010 Guarapuava - PR, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por Marcelo Brandalize Zanini.

ITEM, ITEM, QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 20/2025-PMV PÁG. 1

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2025

VALOR TOTAL DA ATA - R\$ 1.176,00 (um mil, setecentos e sessenta e seis reais)

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 20/2025-PMV PÁG. 2

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2025

VALOR TOTAL DA ATA - R\$ 1.176,00 (um mil, setecentos e sessenta e seis reais)

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 20/2025-PMV PÁG. 3

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2025

VALOR TOTAL DA ATA - R\$ 1.176,00 (um mil, setecentos e sessenta e seis reais)

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE VIRMOND, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Prefeitura à Av. XV de Novembro, 608, centro, Cep. 85.390-000, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.622/0001-74, neste ato representado pelo prefeito municipal, o Sr. Fernando Mierzwa.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2025 HORTIFRUTOS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.676.642/0001-08, com sede à Rua Francisco Pires Da Rocha, 309 Sala 2, Bossuncense, CEP: 85.045-010 Guarapuava - PR, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por Marcelo Brandalize Zanini.

ITEM, ITEM, QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 20/2025-PMV PÁG. 1

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2025

VALOR TOTAL DA ATA - R\$ 1.176,00 (um mil, setecentos e sessenta e seis reais)

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 20/2025-PMV PÁG. 2

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2025

VALOR TOTAL DA ATA - R\$ 1.176,00 (um mil, setecentos e sessenta e seis reais)

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 20/2025-PMV PÁG. 3

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2025

VALOR TOTAL DA ATA - R\$ 1.176,00 (um mil, setecentos e sessenta e seis reais)

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE VIRMOND, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Prefeitura à Av. XV de Novembro, 608, centro, Cep. 85.390-000, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.622/0001-74, neste ato representado pelo prefeito municipal, o Sr. Fernando Mierzwa.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2025 HORTIFRUTOS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.676.642/0001-08, com sede à Rua Francisco Pires Da Rocha, 309 Sala 2, Bossuncense, CEP: 85.045-010 Guarapuava - PR, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por Marcelo Brandalize Zanini.

ITEM, ITEM, QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 20/2025-PMV PÁG. 1

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2025

VALOR TOTAL DA ATA - R\$ 1.176,00 (um mil, setecentos e sessenta e seis reais)

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 20/2025-PMV PÁG. 2

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2025

VALOR TOTAL DA ATA - R\$ 1.176,00 (um mil, setecentos e sessenta e seis reais)

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 20/2025-PMV PÁG. 3

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2025

VALOR TOTAL DA ATA - R\$ 1.176,00 (um mil, setecentos e sessenta e seis reais)



PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE 3º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 250/2023/PNEAL
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 066/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ
CONTRATADA: TATIANE SOBRALIA AULO ELÉTRICA - ME



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2025-PMPB
O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito Municipal, torna público que realizará Dispensa de Licitação nº 03/2025, na forma eletrônica.

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito Municipal, torna público que realizará Dispensa de Licitação nº 03/2025, na forma eletrônica. Local: www.licitant.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 080/2025.
Porto Barreiro/PR, 27 de maio de 2025.

EMANAEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

O Senhor Emanuel Vanderlei Volff, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a realização de Eventos e Festividades no Município de Porto Barreiro-PR, tornando-se necessária a constituição de um grupo de trabalho responsável pela elaboração, coordenação, arrecadação, vendas de espaços, inclusive pela definição das atrações artísticas de renome regional e nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de organização de Eventos, Feiras, Réveillon,Datas Comemorativas e Festividades do Município de Porto Barreiro;

CONSIDERANDO que a constituição de um grupo especial de trabalho contribuirá para que o Poder Executivo possa adotar todas as providências necessárias, em todas as áreas de atuação, seja na fiscalização, limpeza urbana, segurança, saúde, entretenimento, entre outros, dando celeridade ao processo de preparação e realização de tais eventos no Município;

DECRETA:
Art. 1º - Fica criada a COMISSÃO ORGANIZADORA MUNICIPAL DE EVENTOS E FESTIVIDADES de Porto Barreiro, Estado do Paraná, com as atribuições de definir e coordenar os eventos programados e orientar as ações de apoio às atividades necessárias ao bom andamento dos trabalhos.

Parágrafo Único - Para compor a Comissão Organizadora de que trata o caput, ficam nomeados os servidores abaixo relacionados:

Table with 2 columns: Name and Position. Includes: Representantes do Poder Executivo nas Respectivas Secretarias, Secretária de Esporte e Cultura, Claudinei Gadamski, Isais de Oliveira, Secretária de Educação, Maria Aparecida Pereira, Aline Silveiro, Secretária de Assistência Social, Marlene Maurina Da Costa, Ronaldo Deboni Cassol, Secretária Finanças, Tania Donatto Brustolin, Marcio do Nascimento, Secretária de Administração e Gabinete, Biany Sara veronze, Sandra Studinski de Oliveira, Poder Legislativo, Alencar Toares, Dirceu Guimarães Rodrigues, Controle Interno, Adenise Antunes Lago Cassol.

Art. 2º São de competência da Comissão designada, as seguintes atribuições:
I - Planejar a programação dos eventos, feiras, réveillon, e outras festividades e datas comemorativas;

II - Planejar e executar todo o sistema de organização da festa, promoção, arrecadação, divulgação e comunicação dos eventos e festividades;

III - Regulamentar o uso e disposição dos espaços dos expositores, praça de alimentação, parque de diversões e área para shows e apresentações;

IV - Organizar as equipes de trabalho responsáveis pelos eventos constantes na programação, podendo para tanto convidar pessoas alheias à comissão;



Prefeitura municipal de PORTO BARREIRO

V - Manter a área de exposição em condições de funcionamento com segurança;

VI - Supervisionar todo o processo de instalação e operação dos eventos;

VII - Embargar, retirar ou suspender toda e qualquer divulgação, exposição ou promoção de produtos e serviços em desconformidade com os objetivos do Evento;

VIII - Fiscalizar o cumprimento do regulamento acerca dos atrativos e das atividades a serem desempenhadas, a ser elaborado pela Comissão Organizadora, e disponibilizando aos interessados;

IX - Providenciar a limpeza das áreas comuns;

X - Providenciar a segurança nas áreas comuns durante o evento.

XI - Gerenciamento e fiscalização da aplicação dos recursos empregados na festa, observando ainda, todos os preceitos legais competentes.

Art. 3º Os membros da Comissão competem amplos poderes para tomar todas as decisões necessárias ao bom funcionamento das festividades no Município, bem como regras de prestação de contas que se façam necessárias.

Art. 4º Os serviços prestados pela comissão serão considerados de relevante interesse público e serão prestados sem qualquer ônus ao erário municipal.

Art. 5º Após realização de eventos, a comissão ficará responsável por apresentar a prestação de contas ao Poder Executivo.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Este decreto entra em vigor a partir da data de publicação

Art. 8º Este decreto entra em vigor a partir da data de publicação.

Art. 9º Este decreto entra em vigor a partir da data de publicação.

Art. 10º Este decreto entra em vigor a partir da data de publicação.

Art. 11º Este decreto entra em vigor a partir da data de publicação.

Art. 12º Este decreto entra em vigor a partir da data de publicação.

Art. 13º Este decreto entra em vigor a partir da data de publicação.

Art. 14º Este decreto entra em vigor a partir da data de publicação.

Art. 15º Este decreto entra em vigor a partir da data de publicação.

Art. 16º Este decreto entra em vigor a partir da data de publicação.

Art. 17º Este decreto entra em vigor a partir da data de publicação.

Art. 18º Este decreto entra em vigor a partir da data de publicação.

Art. 19º Este decreto entra em vigor a partir da data de publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Art. 20º Este decreto entra em vigor a partir da data de publicação.

Art. 21º Este decreto entra em vigor a partir da data de publicação.

Art. 22º Este decreto entra em vigor a partir da data de publicação.

Art. 23º Este decreto entra em vigor a partir da data de publicação.

Art. 24º Este decreto entra em vigor a partir da data de publicação.

Art. 25º Este decreto entra em vigor a partir da data de publicação.

Art. 26º Este decreto entra em vigor a partir da data de publicação.

Art. 27º Este decreto entra em vigor a partir da data de publicação.

Art. 28º Este decreto entra em vigor a partir da data de publicação.

Art. 29º Este decreto entra em vigor a partir da data de publicação.

Art. 30º Este decreto entra em vigor a partir da data de publicação.

Art. 31º Este decreto entra em vigor a partir da data de publicação.

Art. 32º Este decreto entra em vigor a partir da data de publicação.

Art. 33º Este decreto entra em vigor a partir da data de publicação.

Art. 34º Este decreto entra em vigor a partir da data de publicação.

Art. 35º Este decreto entra em vigor a partir da data de publicação.

Art. 36º Este decreto entra em vigor a partir da data de publicação.

Art. 37º Este decreto entra em vigor a partir da data de publicação.

Art. 38º Este decreto entra em vigor a partir da data de publicação.

Art. 39º Este decreto entra em vigor a partir da data de publicação.

Art. 40º Este decreto entra em vigor a partir da data de publicação.

Art. 41º Este decreto entra em vigor a partir da data de publicação.

Art. 42º Este decreto entra em vigor a partir da data de publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Art. 43º Este decreto entra em vigor a partir da data de publicação.

Art. 44º Este decreto entra em vigor a partir da data de publicação.

Art. 45º Este decreto entra em vigor a partir da data de publicação.

Art. 46º Este decreto entra em vigor a partir da data de publicação.

Art. 47º Este decreto entra em vigor a partir da data de publicação.

Art. 48º Este decreto entra em vigor a partir da data de publicação.

Art. 49º Este decreto entra em vigor a partir da data de publicação.

Art. 50º Este decreto entra em vigor a partir da data de publicação.

Art. 51º Este decreto entra em vigor a partir da data de publicação.

Art. 52º Este decreto entra em vigor a partir da data de publicação.

Art. 53º Este decreto entra em vigor a partir da data de publicação.

Art. 54º Este decreto entra em vigor a partir da data de publicação.

Art. 55º Este decreto entra em vigor a partir da data de publicação.

Art. 56º Este decreto entra em vigor a partir da data de publicação.

Art. 57º Este decreto entra em vigor a partir da data de publicação.

Art. 58º Este decreto entra em vigor a partir da data de publicação.

Art. 59º Este decreto entra em vigor a partir da data de publicação.

Art. 60º Este decreto entra em vigor a partir da data de publicação.

Art. 61º Este decreto entra em vigor a partir da data de publicação.

Art. 62º Este decreto entra em vigor a partir da data de publicação.

Art. 63º Este decreto entra em vigor a partir da data de publicação.

Art. 64º Este decreto entra em vigor a partir da data de publicação.

Art. 65º Este decreto entra em vigor a partir da data de publicação.

Art. 66º Este decreto entra em vigor a partir da data de publicação.

Table with columns for candidate name, status, and scores for the Prefeitura Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná.

Table with columns for candidate name, status, and scores for the Prefeitura Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná.

Table with columns for candidate name, status, and scores for the Prefeitura Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná.

Table with columns for candidate name, status, and scores for the Prefeitura Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná.

Table with columns for candidate name, status, and scores for the Prefeitura Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná.

Table with columns for candidate name, status, and scores for the Prefeitura Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná.

Table with columns for candidate name, status, and scores for the Prefeitura Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná.

Table with columns for candidate name, status, and scores for the Prefeitura Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná.

Table with columns for candidate name, status, and scores for the Prefeitura Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná.

Table with columns for candidate name, status, and scores for the Prefeitura Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná.

Table with columns for candidate name, status, and scores for the Prefeitura Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná.

Table with columns for candidate name, status, and scores for the Prefeitura Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná.

Table with columns for candidate name, status, and scores for the Prefeitura Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná.

Table with columns for candidate name, status, and scores for the Prefeitura Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná.

Table with columns for candidate name, status, and scores for the Prefeitura Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná.

Table with columns for candidate name, status, and scores for the Prefeitura Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná.

Table with columns for candidate name, status, and scores for the Prefeitura Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná.

Table with columns for candidate name, status, and scores for the Prefeitura Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná.

Table with columns for candidate ID, name, status, and scores for the Prefeitura Municipal de Porto Barreiro Concurso Público n° 01/2025.

EDITAL N° 05/2025 EDITAL NOTA PROVA REDAÇÃO CONCURSO PÚBLICO N° 01/2025. Includes text about the exam rules and contact information.

Table with columns for candidate ID, name, status, and scores for the Prefeitura Municipal de Porto Barreiro Concurso Público n° 01/2025.

Table with columns for INSC, CARGO, NOME, CONTEÚDO, ESTRUTURA, EXPRESSÃO, and TOTAL for various administrative positions.

Table with columns for candidate ID, name, status, and scores for the Prefeitura Municipal de Porto Barreiro Concurso Público n° 01/2025.

Table with columns for candidate ID, name, status, and scores for the Prefeitura Municipal de Porto Barreiro Concurso Público n° 01/2025.



GABARITO DEFINITIVO CONCURSO PÚBLICO N° 01/2025

O Presidente da Comissão do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Porto Barreiro-PR, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o GABARITO DEFINITIVO do Concurso n° 01/2025, como segue:

Grid for ASSISTENTE SOCIAL with columns 01-10 and rows C, 11, E, 21, D, 31, A.

Grid for BACHAREL EM EDUC. FÍSICA with columns 01-10 and rows C, 11, E, 21, D, 31, *X.

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO UNICENTRO. CONTADOR. Grid with columns 01-10 and rows C, 11, E, 21, D, 31, C.

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO UNICENTRO. CONTROLADOR INTERNO. Grid with columns 01-10 and rows C, 11, E, 21, D, 31, B.

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO UNICENTRO. ENFERMEIRO. Grid with columns 01-10 and rows C, 11, E, 21, B, 31, E.

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO UNICENTRO. ENGENHEIRO CIVIL. Grid with columns 01-10 and rows C, 11, E, 21, *X, 31, D.

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO UNICENTRO. FARMACÊUTICO. Grid with columns 01-10 and rows C, 11, E, 21, A, 31, C.

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO UNICENTRO. FISIOTERAPEUTA. Grid with columns 01-10 and rows C, 11, E, 21, C, 31, C.

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO UNICENTRO. FONOAUDIÓLOGO. Grid with columns 01-10 and rows C, 11, E, 21, C, 31, D.

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO UNICENTRO. MÉDICO CLÍNICO GERAL I. Grid with columns 01-10 and rows C, 11, E, 21, C, 31, D.

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO UNICENTRO. MÉDICO CLÍNICO GERAL I. Grid with columns 01-10 and rows C, 11, E, 21, 31, **A.

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO UNICENTRO. MÉDICO GERIATRA. Grid with columns 01-10 and rows C, 11, E, 21, 31, D.

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO UNICENTRO. MÉDICO OBSTRETA. Grid with columns 01-10 and rows C, 11, E, 21, B, 31, A.

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO UNICENTRO. MÉDICO PEDIATRA. Grid with columns 01-10 and rows C, 11, E, 21, D, 31, B.

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO UNICENTRO. MÉDICO PSIQUIATRA. Grid with columns 01-10 and rows C, 11, E, 21, C, 31, B.

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO UNICENTRO. MÉDICO VETERINÁRIO I. Grid with columns 01-10 and rows C, 11, E, 21, B, 31, B.

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO UNICENTRO. NUTRICIONISTA. Grid with columns 01-10 and rows C, 11, E, 21, C, 31, A.

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO UNICENTRO. PROFESSOR II. Grid with columns 01-10 and rows C, 11, E, 21, C, 31, E.

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO UNICENTRO. PSICÓLOGO II. Grid with columns 01-10 and rows C, 11, E, 21, C, 31, D.

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO UNICENTRO. TÉC. EM LICITAÇÃO. Grid with columns 01-10 and rows C, 11, E, 21, B, 31, D.

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO UNICENTRO. TÉC. EM LICITAÇÃO. Grid with columns 01-10 and rows C, 11, E, 21, 31, B.

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO UNICENTRO. AGENTE ADMINISTRATIVO. Grid with columns 01-10 and rows C, 11, E, 21, 31, D.

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4642 do Jornal Correio do Povo do Paraná



ATENDENTE DE CRECHE

Table with 10 columns and 10 rows for Atendente de Creche, containing letters A through Z in a grid pattern.

ATENDENTE DE FARMÁCIA

Table with 10 columns and 10 rows for Atendente de Farmácia, containing letters A through Z in a grid pattern.

GESTOR DE RECURSOS HUMANOS

Table with 10 columns and 10 rows for Gestor de Recursos Humanos, containing letters A through Z in a grid pattern.



MOTORISTA DE CAMINHÃO

Table with 10 columns and 10 rows for Motorista de Caminhão, containing letters A through Z in a grid pattern.

MOTORISTA DE ÔNIBUS

Table with 10 columns and 10 rows for Motorista de Ônibus, containing letters A through Z in a grid pattern.

MOTORISTA DE VEÍCULOS DE PASSEIO

Table with 10 columns and 10 rows for Motorista de Veículos de Passeio, containing letters A through Z in a grid pattern.



OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA

Table with 10 columns and 10 rows for Operador de Escavadeira Hidráulica, containing letters A through Z in a grid pattern.

OPERADOR DE MOTONIVELADORA

Table with 10 columns and 10 rows for Operador de Motoniveladora, containing letters A through Z in a grid pattern.

OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA

Table with 10 columns and 10 rows for Operador de Retroescavadeira, containing letters A through Z in a grid pattern.



OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR

Table with 10 columns and 10 rows for Operador de Rolo Compactador, containing letters A through Z in a grid pattern.

TÉC. EM AGROPECUÁRIA

Table with 10 columns and 10 rows for Técnico em Agropecuária, containing letters A through Z in a grid pattern.

TÉC. EM ENFERMAGEM

Table with 10 columns and 10 rows for Técnico em Enfermagem, containing letters A through Z in a grid pattern.



TÉC. EM INFORMÁTICA

Table with 10 columns and 10 rows for Técnico em Informática, containing letters A through Z in a grid pattern.

Legend table with 2 rows: * QUESTÃO ANULADA, ** QUESTÃO ALTERADA

Porto Barreiro-PR, 28 de maio de 2025.

HENRIQUE WEDDERHOFF HERRMANN
PRESIDENTE DA COMISSÃO
DECRETO Nº 148/2024



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

Ratifico, com base no parecer da Assessoria Jurídica, para todos os efeitos de direito, a Inexigibilidade de Licitação nº 03/2025 - processo administrativo 24/2025, com fundamento no artigo 74, inciso, III, da Lei nº 14.133/2021, com valor total de R\$ 168.500,00 (cento e sessenta e oito mil e quinhentos reais), em favor da FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE - FAU, CNPJ nº 03.757.610/0001-22, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO DE PLANO DIRETOR MUNICIPAL - PDM PARA O MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO QUE VISA DEFINIR OBJETIVOS, DIRETRIZES E PROPOSTAS DE INTERVENÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL.

Porto Barreiro, 16 de maio de 2025.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº. 06/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

Empresa Contratada:
FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE - FAU
CNPJ nº. 03.757.610/0001-22

Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO DE PLANO DIRETOR MUNICIPAL - PDM PARA O MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO QUE VISA DEFINIR OBJETIVOS, DIRETRIZES E PROPOSTAS DE INTERVENÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL.

Table with 5 columns: Item, Código do produto/serviço, Nome do produto/serviço, QTD, UN, Preço, Preço total. Row 1: 1, 28552, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DE PLANO DIRETOR MUNICIPAL - PDM PARA O MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO QUE VISA DEFINIR OBJETIVOS, DIRETRIZES E PROPOSTAS DE INTERVENÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO. TOTAL R\$168.500,00

Valor contratual: R\$ 168.500,00 (cento e sessenta e oito mil e quinhentos reais).

Vigência:
De 16/05/2025 a 15/05/2026.

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro - PR, 16 de maio de 2025.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2025

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de maio de 2025.

- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, s/n, com inscrição no CNPJ nº 01.612.552/0001-13.
CONTRATADO: LC COMPANY TRAINER LTDA inscrita no CNPJ nº 59.567.592/0001-70, com sede administrativa à Rua Foz do Iguaçu, 571, Bairro Água Verde, Cep 85.302-360, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.
VALOR TOTAL: O preço global, certo e ajustado pelas partes para execução do objeto do contrato é de R\$ 38.225,96 (trinta e nove mil duzentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos).
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A OFERTA DE OFICINEIROS PARA ATENDER A DEMANDA DO PROJETO CONSTRUINDO LAÇOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - CRAS.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul/PR.

Marquinho, Estado do Paraná, em 26 de maio de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2025

O MUNICÍPIO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, torna público o Registro de Preços, referente à Ata acima enumerada, assinada em 26 de maio de 2025, com validade de 12 meses, de acordo com a homologação datada do dia 22/05/2025, conforme abaixo relacionado.

Table with 6 columns: ITEM DO TR, ESPECIFICAÇÃO, MARCA, UNID DE MEDIDA, QTD, PERCENTUAL DE DESCONTO, PRAZO GARANTIA OU VALIDADE. Rows include DIESEL COMUM, DIESEL S10, ETANOL COMUM, GASOLINA COMUM.

Marquinho/PR, em 26 de maio de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



ASSISCOP
Associação Intermunicipal de Saúde do Centro do Paraná

CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 - 1º ANDAR - CEP. 85.301-290 - CENTRO - FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 20/2025
INEX 02/2025
CREDENCIAMENTO 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 24/2025

OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E CORRELATOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:

CONTRATANTE: Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná - ASSISCOP, inscrita no CNPJ n.º 02.322.413/0001-18, com endereço à Rua Diogo Pinto, n.º 1320, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representada pela Presidente da ASSISCOP Sr. ELIO BOLZON JUNIOR

CONTRATADO: V. F. BONFIM ODONTOLOGIA ME, inscrita no CNPJ/MF nº 22.077.304/0001-90

Serviços de:

Table with 3 columns: Lote, Item, Produto. Row 1: 2, 001055 ESPECIALIDADE DA PERIODONTIA PARA REALIZAR 60 PROCEDIMENTOS MÊS, DO SUBGRUPO: 10.020.00-4 (PERIODONTIA), CONFORME PORTARIA 600, DE 23 DE MARÇO DE 2006; CARGA HORÁRIA DE TRABALHO: 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS; OS PROFISSIONAIS CREDENCIADOS SERÃO RESPONSÁVEIS PELO PREENCHIMENTO DO BPA - BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL INDIVIDUALIZADO. 6400,00

Pelo período de 12 (DOZE) meses de vigência
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DE ASSINATURA: 27/05/2025

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.



ASSISCOP
Associação Intermunicipal de Saúde do Centro do Paraná

CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 - 1º ANDAR - CEP. 85.301-290 - CENTRO - FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 21/2025
INEX 02/2025
CREDENCIAMENTO 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 24/2025

OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E CORRELATOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:

CONTRATANTE: Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná - ASSISCOP, inscrita no CNPJ n.º 02.322.413/0001-18, com endereço à Rua Diogo Pinto, n.º 1320, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representada pela Presidente da ASSISCOP Sr. ELIO BOLZON JUNIOR

CONTRATADO: MARCELO WRUBEL TEIXEIRA, inscrita no CNPJ/MF nº 09.358.429/0001-20

Serviços de:

Table with 3 columns: Lote, Item, Produto. Row 1: 1, 000006 LAUDO PARA EXAME DE RAIO X. 35,00
001061 DIAGNOSE POR EXAME RADIOGRÁFICO DIGITAL
O(S) TÉCNICO(S) QUE REALIZAR(A) OS EXAMES DEVERÁ(A) ESTAR DISPONÍVEL(ES) PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DIARIAMENTE NOS PERÍODOS DA MANHÃ E TARDE (DAS 9:00 HORAS AS 12:00 HORAS E DAS 15:00 HORAS AS 16:00 HORAS) PARA ATENDIMENTO DE TODOS OS PACIENTES ENCAMINHADOS PELOS ORTOPEDISTAS QUE REALIZAM AS CONSULTAS NO CONSÓRCIO E DEMAIS EXAMES AGENDADOS NAS SECRETARIAS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS. DEVERÃO SER REALIZADOS OS SEGUINTE EXAMES: RADIOGRAFIA DE CRÂNIO; RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE/FACE; RADIOGRAFIA DE COLUMNA CERVICAL; RADIOGRAFIA DE COLUMNA LOMBO SACRA; RADIOGRAFIA DE COLUMNA TORACO LOMBAR; RADIOGRAFIA DE TORAX PA E PERFIL; RADIOGRAFIA DE TORAX PA; RADIOGRAFIA DE ANTEBRAÇO 02 INCIDÊNCIAS; RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO ESCÁPULO; RADIOGRAFIA DE BRAÇO - 2 INCIDÊNCIAS; RADIOGRAFIA DE CLAVÍCULA - 02 INCIDÊNCIAS; RADIOGRAFIA DE COTOVELO; RADIOGRAFIA DE MÃO - 02 INCIDÊNCIAS; RADIOGRAFIA DE MÃO E PUNHO (IDADE OSSEA); RADIOGRAFIA DE PUNHO; RADIOGRAFIA DE ABDOMEN; RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO DE COTOVELO - 02 INCIDÊNCIAS.

ASSISCOP Associação Intermunicipal de Saúde do Centro do Paraná CNPJ N.º 02.322.413/0001-18

Table with 2 columns: Radiografia de articulação tibio ta; Radiografia de bacia - 01 incidencias; Radiografia de coluna total; Radiografia hemitorax (arcos costais); Radiografia de calcâneo - 02 incidencias; Radiografia de coxa; Radiografia de joelho; Radiografia de pé/dedos do pé - 02 incidencias; Radiografia de perna - 02 incidencias; Radiografia de região sacro-coccigea; Radiografia de sacro coccix - 04 incidencias; Radiografia de sacro ilíaca - 03 incidencias; Radiografia de abdome (ap+ lateral/localizada); Radiografia de abdome agudo - 03 incidencias; Radiografia de arcada zgomática - malar (ap+ obliquos); Radiografia de arcos costais; Radiografia de articulação acromio-clavicular; Radiografia de articulação esterno-clavicular; Radiografia de articulação sacra ilíaca; Radiografia de temporo mandibular bilateral; Radiografia de coluna cervical (ap+lateral+po+obliquos); Radiografia de dedos da mão; Radiografia de escápula - 02 incidencias; Radiografia de escoliose - coluna - 02 incidencias; Radiografia de mandíbula; Radiografia de mambros inferiores; Radiografia de ombro omoplata - 03 incidencias; Radiografia de sela turcica (pa+lateral+brb); Radiografia de de tornozelo; Radiografia panorâmica de membros inferiores; OS EXAMES SERÃO REALIZADOS NA SEDE DA EMPRESA CREDENCIADA E A MESMA ARCARÁ COM TODAS AS DESPESAS. CASO OS EXAMES PASSE A SER REALIZADOS NA SEDE DO CONSORCIO, ESTA ARCARÁ COM A EXTRUTURA, EXCETO OS FILMES PARA A REVELAÇÃO. OS EXAMES NÃO SERÃO LAUDADOS.

Pelo período de 12 (DOZE) meses de vigência VIGÊNCIA: 12 meses DATA DE ASSINATURA: 27/05/2025

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09 Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000 Fone: (42) 3618 1006

APROVOU O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2025

APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023

ELIZEU KOMINECK, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Virmond/PR, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Senhor Prefeito de Virmond/PR, Neimar Granoski, relativas ao exercício de 2023, nos termos do Art. 43, XII da Lei Orgânica Municipal e 208 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal, confirmando o parecer prévio n. 24/2025 – Primeira Câmara, exarado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e transitado em julgado em data de 26 (vinte e seis) de fevereiro deste ano de 2025, Processo n. 214922/24 do mesmo Tribunal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Virmond/PR, 26 de maio de 2025

ELIZEU KOMINECK Presidente

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 90036/2025. Forma: Eletrônico. Local: https://www.gov.br/compras/pt-br/ Data da Licitação: 12 de junho de 2025, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Reformulação, Manutenção e Hospedagem do Site do Município de Chopinzinho. Valor máximo estimado: R\$ 37.360,00 (trinta e sete mil, trezentos e sessenta reais). Gênero: Serviços. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 horas, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br; https://www.gov.br/ncpc/pt-br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614 ou (46) 9 9937-0154.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR PARECER DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2025

DATA: 29/04/25 ABERTURA: 20/05/25 DISPUTA: 09h OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TESTE DE FUNDO DE CAVA, ESCAVAÇÃO, REMOÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DO SOLO. A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR PARECER DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025

DATA: 29/04/25 ABERTURA: 19/05/25 DISPUTA: 09h OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA OSTENSIVA DESARMADA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EM EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital. A publicação na íntegra dos atos acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR PARECER DO LEILOEIRO E EQUIPE DE APOIO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LEILÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

DATA: 16/04/25 ABERTURA: 16/05/25 PROPOSTAS ATÉ: 08h DISPUTA: 09h OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ. A publicação na íntegra dos atos acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

Município de Coronel Vívda – Estado do Paraná EDITAL Nº 004/2025, de 27 de maio de 2025.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Edital de Abertura n.º 002/2025 de 07 de abril de 2025 – Processo Seletivo Simplificado,

RESOLVE: TORNAR PÚBLICO, a HOMOLOGAÇÃO do resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2025.

I – RESULTADO FINAL:

Professor Municipal:

Table with 4 columns: NOME DO CANDIDATO, Nº DE PROTOCOLO, NOTA, CLASSIFICAÇÃO. Lists candidates like Irlene Rodrigues, Vanessa Maria Paliosa Stangarin, Maria José dos Santos Sartor, Regiane Pezzi, etc.

Table with 4 columns: NOME DO CANDIDATO, Nº DE PROTOCOLO, NOTA, CLASSIFICAÇÃO. Lists candidates like Alessandra Smanioto Pilonetto, Kelly Adryana Greef dos Santos Barbosa, Suellen Scramocin, etc.

* Utilizado dos Critérios de Desempate Agente Oficial de Transportes - Motorista:

Table with 4 columns: NOME DO CANDIDATO, Nº DE PROTOCOLO, NOTA, CLASSIFICAÇÃO. Lists candidates like Evandro Antonio Gosch de Souza, Marcelo Noth da Rosa, etc.

* Utilizado dos Critérios de Desempate Operador de Máquina Rodoviária:

Table with 4 columns: NOME DO CANDIDATO, Nº DE PROTOCOLO, NOTA, CLASSIFICAÇÃO. Lists candidates like Dirnei Ronaldo Dalpizzol, Anderson Fernando Gubert, etc.

Coronel Vívda - PR, 27 de maio de 2025.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Carlos Lopes

Secretário Municipal

de Administração

Grazieli Carbatto

Secretária Municipal Educação Cultura e Desporto, e Presidente da Comissão Organizadora e Examinadora

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR AUTORIZAÇÃO-Processo de Dispensa de Licitação nº 09/2025 Processo Licitatório nº 75/2025, AUTORIZO, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, contendo parecer jurídico do Sr. Daniel Prouença Larsson, Procurador Municipal, de acordo com o disposto no Artigo 75, XV, do diploma legal invocado, para contratação direta por dispensa de licitação. Contratada: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA SESI, inscrita no CNPJ sob nº 03.802.018/0001-03. Valor total de R\$ 340.200,00 (trezentos e quarenta mil e duzentos reais). O prazo de vigência: de 02 de junho de 2025 a 01 de janeiro 2026. Publique-se. Coronel Vívda, 26 de maio de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 28/2025 PROCESSO ADM 65

TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO

O Município de Goioxim, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 002/2024, e demais legislações, torna público que fará realizar às 09H00MIN DO DIA 09/06/2025, o PREGÃO ELETRÔNICO SRP 28/2025, cujo objeto é: Aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de veículos oficiais do Município de Goioxim/PR, considerando a anulação do Pregão Eletrônico nº 21/2025, conforme especificações do edital e anexos.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 09/06/2025, no site www.licitanet.com.br

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Goioxim-PR: www.goioxim.pr.gov.br bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitagioioxim@yahoo.com.br ou pelo Fone: (42) 3656-1002. Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site www.licitanet.com.br.

Goioxim, 27 de maio de 2025.

Flávio Balduino Soares Pregoeiro

Advertisement for Correio DO POVO DO PARANÁ. Text: 'As pessoas nunca buscaram por tanta informação. Esse é o momento de você anunciar aqui.' Includes images of newspaper front pages and a megaphone icon. Contact info: 'Fale com a gente (42) 3635-2944'.

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4642 do Jornal Correio do Povo do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000

DECRETO Nº 27, DE 26 DE MAIO DE 2025.

SÍMULA Concede Progressão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ESPECIAL NO CONTÍDUO DA LEI MUNICIPAL Nº. 1379/2023, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão por merecimento e antiguidade em conformidade com o artigo 12 caput da Lei Municipal nº. 1379 de 27 de março de 2023, a servidora ocupante do cargo de promotor efetivo do quadro de servidores da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em virtude de ser aprovado em avaliação desempenho funcional, conforme abaixo:

Table with columns: SERVIDOR, CARGO, DE NÍVEL, PARA NÍVEL, CLASSE, NÍVEL, CLASSE. Includes names like EDINEI NUNES and MARYSHTA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do mês subsequente, em conformidade com o artigo 2º da Lei Municipal nº. 1379/2023.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 26 de maio de 2025.

ADAIR ONETTA 490747967
ADMINISTRAÇÃO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000

DECRETO Nº 28, DE 26 DE MAIO DE 2025.

SÍMULA Concede Progressão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ESPECIAL NO CONTÍDUO DA LEI MUNICIPAL Nº. 1379/2023, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão por merecimento e antiguidade em conformidade com o artigo 12 caput da Lei Municipal nº. 1379 de 27 de março de 2023, a servidora ocupante do cargo de promotor efetivo do quadro de servidores da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em virtude de ser aprovado em avaliação desempenho funcional, conforme abaixo:

Table with columns: SERVIDOR, CARGO, DE NÍVEL, PARA NÍVEL, CLASSE, NÍVEL, CLASSE. Includes names like TATIANA FERREIRA and JORJINI.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do mês subsequente, em conformidade com o artigo 2º da Lei Municipal nº. 1379/2023.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 26 de maio de 2025.

ADAIR ONETTA 24907479
ADMINISTRAÇÃO
PRESIDENTE

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(s) responsável(is) pela(s) obra(s) não se dá atribuição que lhe são conferidas pela legislação em vigor...

- 01 - Homologar e Adjudicar a presente licitação nos termos:
a) No. do Processo: 07720/2025
b) No. Licitação: 27028
c) Data de Homologação: 2025/05/28
d) Objeto da Licitação: FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA COLETA E REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS NÃO CONTEMPORÂNEOS

Empresas vencedoras:

Table with columns: EMPRESA, ITEM, QTD, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Lists companies like MEDICOPOL, MEDICOPOL, etc.

Nome do Programa/Serviço: Projeto Construção Lago - GCV

Local onde serão executadas as obras: Avenida Guaporuba, S/N - CENTRO

Todas as atividades serão realizadas nesse local a não ser quando demandar lugar maior.

Nome do Programa/Serviço: Secretaria Municipal de Ação Social

2. DIAGNÓSTICO

Marquinhos, Paraná, é um município com uma população predominantemente jovem, onde uma parcela significativa da população é composta por crianças e adolescentes. Dados demográficos indicam que a área etária de 0 a 17 anos representa uma parte substancial da população total.

No município de Marquinhos, no Paraná, a análise da concentração de problemas sociais, como situações críticas na saúde, educação e acesso ao trabalho infantil, revela características específicas tanto para a área urbana quanto para a área rural.

Marquinhos é um município predominantemente rural, e por isso, muitos dos problemas sociais estão associados à realidade dessa área. O acesso a serviços essenciais é mais limitado e os recursos associados ao trabalho infantil são mais elevados.

Em Marquinhos, apesar de ser um município predominantemente rural, há uma população mais rural, onde ainda apresentam problemas similares, mas em menor escala.

Dados e Sistemas: A população de Marquinhos, a concentração de problemas sociais tende a ser mais pronunciada na área rural, onde o acesso a serviços essenciais é mais limitado e os recursos associados ao trabalho infantil são mais elevados.

Em Marquinhos, apesar de ser um município predominantemente rural, há uma população mais rural, onde ainda apresentam problemas similares, mas em menor escala.

Dados e Sistemas: A população de Marquinhos, a concentração de problemas sociais tende a ser mais pronunciada na área rural, onde o acesso a serviços essenciais é mais limitado e os recursos associados ao trabalho infantil são mais elevados.

Em Marquinhos, apesar de ser um município predominantemente rural, há uma população mais rural, onde ainda apresentam problemas similares, mas em menor escala.

Dados e Sistemas: A população de Marquinhos, a concentração de problemas sociais tende a ser mais pronunciada na área rural, onde o acesso a serviços essenciais é mais limitado e os recursos associados ao trabalho infantil são mais elevados.

Em Marquinhos, apesar de ser um município predominantemente rural, há uma população mais rural, onde ainda apresentam problemas similares, mas em menor escala.

Dados e Sistemas: A população de Marquinhos, a concentração de problemas sociais tende a ser mais pronunciada na área rural, onde o acesso a serviços essenciais é mais limitado e os recursos associados ao trabalho infantil são mais elevados.

Em Marquinhos, apesar de ser um município predominantemente rural, há uma população mais rural, onde ainda apresentam problemas similares, mas em menor escala.

Dados e Sistemas: A população de Marquinhos, a concentração de problemas sociais tende a ser mais pronunciada na área rural, onde o acesso a serviços essenciais é mais limitado e os recursos associados ao trabalho infantil são mais elevados.

Em Marquinhos, apesar de ser um município predominantemente rural, há uma população mais rural, onde ainda apresentam problemas similares, mas em menor escala.

Dados e Sistemas: A população de Marquinhos, a concentração de problemas sociais tende a ser mais pronunciada na área rural, onde o acesso a serviços essenciais é mais limitado e os recursos associados ao trabalho infantil são mais elevados.

Em Marquinhos, apesar de ser um município predominantemente rural, há uma população mais rural, onde ainda apresentam problemas similares, mas em menor escala.

Dados e Sistemas: A população de Marquinhos, a concentração de problemas sociais tende a ser mais pronunciada na área rural, onde o acesso a serviços essenciais é mais limitado e os recursos associados ao trabalho infantil são mais elevados.

Em Marquinhos, apesar de ser um município predominantemente rural, há uma população mais rural, onde ainda apresentam problemas similares, mas em menor escala.

Dados e Sistemas: A população de Marquinhos, a concentração de problemas sociais tende a ser mais pronunciada na área rural, onde o acesso a serviços essenciais é mais limitado e os recursos associados ao trabalho infantil são mais elevados.

Em Marquinhos, apesar de ser um município predominantemente rural, há uma população mais rural, onde ainda apresentam problemas similares, mas em menor escala.

Table with columns: N, NOME, CARGO, DE NÍVEL, PARA NÍVEL, CLASSE, NÍVEL, CLASSE. Lists various municipal positions and their classifications.

RS 143.270,00 (Oito e Quarenta e Três Mil, Duzentos e Setenta Reais)

Nome do Programa/Serviço: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA - Marquinhos-PR

Assinatura do Responsável

Nome do Responsável: FÁBIO ROBERTO DOS SANTOS

Nome do Programa/Serviço: Resolução Nº 005/2025 - CMDCA

SÍMULA: Aprovar o Termo de Adesão; Plano de Ação e Plano de Trabalho da Deliberação Nº 013/2025 - CEDCA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Marquinhos - PR, no uso das competências e atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 8582/2023, de 28 de março de 2023. Em reunião ordinária realizada no dia 26 de maio de 2025, reuniram-se para tratar da seguinte ordem de trabalhos:

Resolução: Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, decidiu por aprovar o Termo de Adesão da DELIBERAÇÃO Nº 013/2025 - CEDCA/PR.

Art. 2º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, decidiu por aprovar o Plano de Ação da DELIBERAÇÃO Nº 013/2025 - CEDCA/PR.

Art. 3º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, decidiu por aprovar o Plano de Trabalho da DELIBERAÇÃO Nº 013/2025 - CEDCA/PR.

Art. 4º - Esta Resolução passa a vigorar na data de sua publicação, estando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Marquinhos, PR, em 26 de maio de 2025.

Nome do Programa/Serviço: Secretaria Municipal de Ação Social

DELIBERAÇÃO Nº 013/2025 - CEDCA/PR

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 - Dados Cadastrais do Órgão Gestor:

Município: Marquinhos - PR CNPJ: 01612520001-13

Endereço: Rua Sete de Setembro, CEP: 85160000

Teléfono: (42) 3050-1104 E-mail: institucional@prosocial@gmail.com

Nome do Secretário Municipal responsável pela Política da Criança e do Adolescente: Taisiana Schäfer Bolzon

Teléfono: (42) 3050-1104 Celular: (42) 996539609 E-mail: teisevarela@hotmail.com

Nome do Programa/Serviço: Secretaria Municipal de Ação Social

2. DIAGNÓSTICO

Marquinhos, Paraná, é um município com uma população predominantemente jovem, onde uma parcela significativa da população é composta por crianças e adolescentes. Dados demográficos indicam que a área etária de 0 a 17 anos representa uma parte substancial da população total.

No município de Marquinhos, no Paraná, a análise da concentração de problemas sociais, como situações críticas na saúde, educação e acesso ao trabalho infantil, revela características específicas tanto para a área urbana quanto para a área rural.

Marquinhos é um município predominantemente rural, e por isso, muitos dos problemas sociais estão associados à realidade dessa área. O acesso a serviços essenciais é mais limitado e os recursos associados ao trabalho infantil são mais elevados.

Em Marquinhos, apesar de ser um município predominantemente rural, há uma população mais rural, onde ainda apresentam problemas similares, mas em menor escala.

Dados e Sistemas: A população de Marquinhos, a concentração de problemas sociais tende a ser mais pronunciada na área rural, onde o acesso a serviços essenciais é mais limitado e os recursos associados ao trabalho infantil são mais elevados.

Em Marquinhos, apesar de ser um município predominantemente rural, há uma população mais rural, onde ainda apresentam problemas similares, mas em menor escala.

Dados e Sistemas: A população de Marquinhos, a concentração de problemas sociais tende a ser mais pronunciada na área rural, onde o acesso a serviços essenciais é mais limitado e os recursos associados ao trabalho infantil são mais elevados.

Em Marquinhos, apesar de ser um município predominantemente rural, há uma população mais rural, onde ainda apresentam problemas similares, mas em menor escala.

Dados e Sistemas: A população de Marquinhos, a concentração de problemas sociais tende a ser mais pronunciada na área rural, onde o acesso a serviços essenciais é mais limitado e os recursos associados ao trabalho infantil são mais elevados.

Em Marquinhos, apesar de ser um município predominantemente rural, há uma população mais rural, onde ainda apresentam problemas similares, mas em menor escala.

Dados e Sistemas: A população de Marquinhos, a concentração de problemas sociais tende a ser mais pronunciada na área rural, onde o acesso a serviços essenciais é mais limitado e os recursos associados ao trabalho infantil são mais elevados.

Em Marquinhos, apesar de ser um município predominantemente rural, há uma população mais rural, onde ainda apresentam problemas similares, mas em menor escala.

Dados e Sistemas: A população de Marquinhos, a concentração de problemas sociais tende a ser mais pronunciada na área rural, onde o acesso a serviços essenciais é mais limitado e os recursos associados ao trabalho infantil são mais elevados.

Em Marquinhos, apesar de ser um município predominantemente rural, há uma população mais rural, onde ainda apresentam problemas similares, mas em menor escala.

Dados e Sistemas: A população de Marquinhos, a concentração de problemas sociais tende a ser mais pronunciada na área rural, onde o acesso a serviços essenciais é mais limitado e os recursos associados ao trabalho infantil são mais elevados.

Em Marquinhos, apesar de ser um município predominantemente rural, há uma população mais rural, onde ainda apresentam problemas similares, mas em menor escala.

Dados e Sistemas: A população de Marquinhos, a concentração de problemas sociais tende a ser mais pronunciada na área rural, onde o acesso a serviços essenciais é mais limitado e os recursos associados ao trabalho infantil são mais elevados.

Em Marquinhos, apesar de ser um município predominantemente rural, há uma população mais rural, onde ainda apresentam problemas similares, mas em menor escala.

Dados e Sistemas: A população de Marquinhos, a concentração de problemas sociais tende a ser mais pronunciada na área rural, onde o acesso a serviços essenciais é mais limitado e os recursos associados ao trabalho infantil são mais elevados.

Em Marquinhos, apesar de ser um município predominantemente rural, há uma população mais rural, onde ainda apresentam problemas similares, mas em menor escala.

Dados e Sistemas: A população de Marquinhos, a concentração de problemas sociais tende a ser mais pronunciada na área rural, onde o acesso a serviços essenciais é mais limitado e os recursos associados ao trabalho infantil são mais elevados.

Em Marquinhos, apesar de ser um município predominantemente rural, há uma população mais rural, onde ainda apresentam problemas similares, mas em menor escala.

Dados e Sistemas: A população de Marquinhos, a concentração de problemas sociais tende a ser mais pronunciada na área rural, onde o acesso a serviços essenciais é mais limitado e os recursos associados ao trabalho infantil são mais elevados.

Em Marquinhos, apesar de ser um município predominantemente rural, há uma população mais rural, onde ainda apresentam problemas similares, mas em menor escala.

Dados e Sistemas: A população de Marquinhos, a concentração de problemas sociais tende a ser mais pronunciada na área rural, onde o acesso a serviços essenciais é mais limitado e os recursos associados ao trabalho infantil são mais elevados.

Em Marquinhos, apesar de ser um município predominantemente rural, há uma população mais rural, onde ainda apresentam problemas similares, mas em menor escala.

Secretaria Municipal de Ação Social
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP 85160-000 - Centro - Marquinhos - PR

4. PÚBLICO-ALVO

EXIG 3: Crianças e adolescentes na faixa etária de 6 a 17 anos, em situação de vulnerabilidade física e social das áreas urbana e rural do município.

EXIG 4: Crianças e adolescentes na faixa etária de 6 a 18 anos.

EXIG 5: Atores do Sistema de Garantia de Direitos do município (profissionais das políticas setoriais, Conselheiros do CMDCA e Conselheiros Tutelares).

5. OBJETIVOS

EXIG 3 e 4: Geral: Promover a inclusão social e o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, além de fortalecer os vínculos familiares e comunitários.

Específicos: - Realizar oficinas e atividades que promovam a interação entre as famílias, contribuindo para o fortalecimento dos laços familiares e comunitários.

- Promover atividades que estimulem a convivência e o respeito mútuo, desenvolvendo habilidades sociais essenciais para a vida em sociedade.

EXIG 4: Geral: Capacitar para atuação na área da criança e adolescente os atores do Sistema de Garantia de Direitos.

Específicos: - Fortalecer as habilidades e conhecimentos dos profissionais nas áreas de psicologia, serviço social e educação, com foco nas necessidades das crianças e adolescentes.

- Realizar Capacitações

- Organizar rodas de conversa

6. METAS DE ATENDIMENTO

EXIG 3 e 4: Previsão de Meta Mensal: Participação em Atividades Educativas: Meta: "50%" das crianças e adolescentes atendidos participando regularmente das atividades propostas.

Oficinas e Atividades de Fortalecimento de Vínculos: Meta: Realizar oficinas trimestrais com a participação de pelo menos 50% das famílias atendidas.

Desenvolvimento de Habilidades Sociais: Promover atividades diárias mensais focadas no desenvolvimento de habilidades sociais, com a participação de 70% das crianças e adolescentes.

Acesso a Oportunidades: Facilitar a participação de 80 crianças e adolescentes em cursos ou workshops externos trimestralmente.

Avaliação de Satisfação das Famílias: Meta: Obter feedback de 80% das famílias sobre as atividades realizadas, buscando uma taxa de satisfação de pelo menos 75%.

Acompanhamento e Monitoramento: Meta: Realizar 1 reunião mensal com a equipe para avaliar o progresso das metas e ajustar as ações conforme necessário.

EXIG 4: O fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente em Marquinhos é fundamental para assegurar que as crianças e adolescentes tenham acesso a níveis básicos, como educação, saúde, proteção e lazer. Esse sistema envolve uma série de políticas, ações e instituições que trabalham em conjunto para proteger a infância e a adolescência. A meta é obter "90%" dos profissionais capacitados e aptos para trabalhar com crianças e adolescentes e famílias para um trabalho integrado e eficaz.

O fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente em Marquinhos requer um esforço conjunto da sociedade, governo e comunidade. Ao investir em políticas públicas, capacitação de profissionais e articulação entre diferentes setores, é possível promover um ambiente seguro e favorável ao desenvolvimento pleno das crianças e adolescentes, assegurando que seus direitos sejam respeitados e garantidos.

7. METODOLOGIA DE TRABALHO

Metodologia de Trabalho do Projeto: A metodologia do projeto é estruturada para garantir a eficácia das atividades propostas, promovendo o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e suas famílias. A seguir, detalhamos como as atividades serão estruturadas.

Profissionais e Composição da Equipe Técnica

Secretaria Municipal de Ação Social
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP 85160-000 - Centro - Marquinhos - PR

A equipe técnica é composta por profissionais com expertise nas áreas de psicologia, serviço social e educação, garantindo um atendimento multidisciplinar. A composição da equipe é a seguinte:

- Psicóloga (1): Responsável pelo suporte psicológico ofertado em parceria com CHAS.

- Assistentes Sociais (1): Focam no acompanhamento familiar, elaboração de planos de intervenção e articulação com a rede de serviços.

- Oficineiros (05): Conduzem atividades educacionais, culturais e de lazer.

- Voluntários (variável): Auxiliam nas atividades, trazendo diversidade e experiências.

- Carga Horária da Equipe Técnica: Cada profissional tem uma carga horária semanal de 40 horas, com flexibilidade para atender às demandas específicas das atividades.

Local das Atividades: As atividades do projeto serão realizadas em um espaço comunitário acessível, que contará com:

- Salas equipadas para oficinas e dinâmicas.

- Área externa para atividades recreativas e esportivas.

- Materiais didáticos.

Periodicidade das Atividades: As atividades do "Construindo Laços" serão organizadas com a seguinte periodicidade:

- Oficinas e Dinâmicas: Realizadas diariamente.

- Atividades Individuais: Disponíveis duas vezes por semana, mediante agendamento.

- Eventos Culturais e Esportivos: Realizados mensalmente para promover a integração entre famílias e a comunidade.

Articulação com a Rede de Atendimento: O projeto buscará fortalecer a articulação com diferentes instituições e serviços, incluindo:

- Escolas: Para integração das atividades educacionais e apoio ao desempenho escolar das crianças.

- Centros de Saúde: Para encaminhamentos e suporte em saúde mental e física.

- Instituições Locais: Para colaboração em eventos e projetos conjuntos.

- Prefeitura Municipal: Para apoio logístico e financeiro, além de articulação com políticas públicas.

EXIG 6: As capacitações utilizarão uma combinação de "oficinas", "palestras" e "minicursos", sendo na modalidade presencial e teórico e prático contendo Programático:

- Direitos da Criança e do Adolescente: Importância e aplicação prática (Carga horária: 4 horas).

- Habilidades Sociais e Emocionais: Desenvolvimento e estratégias de aplicação (Carga horária: 4 horas).

Integração da Equipe: Fomentar a colaboração e a troca de experiências entre os membros da equipe, fortalecendo o trabalho em equipe.

2. Conteúdo Programático: As capacitações abordarão os seguintes temas:

1. "Direitos da Criança e do Adolescente": - Importância da proteção e promoção dos direitos.

- Legislação e políticas públicas relacionadas.

- Carga horária: 4 horas.

2. "Habilidades Sociais e Emocionais": - Desenvolvimento de competências socioemocionais.

- Estratégias para trabalhar com crianças e adolescentes.

- Carga horária: 4 horas.

3. "Educação Parental": - Comunicação eficaz entre pais e filhos.

- Dinâmicas familiares e resolução de conflitos.

- Carga horária: 4 horas.

4. "Saúde Mental": - Identificação de sinais de problemas emocionais.

- Intervenções e encaminhamentos apropriados.

- Carga horária: 4 horas.

5. "Inclusão Social e Diversidade": - Práticas inclusivas no cotidiano em atividades.

- Sensibilização para a diversidade cultural e social.

- Carga horária: 4 horas.

3. Metodologia: As capacitações serão realizadas com a abordagem participativa, utilizando diferentes metodologias.

- "Oficinas Práticas": Atividades que envolvem a aplicação prática dos conteúdos, permitindo que os profissionais experimentem e reflitam sobre as técnicas.

- Palestras: Apresentações técnicas de especialistas nas áreas abordadas, proporcionando uma visão ampliada e atualizada dos temas.

- Minicursos: Cursos curtos que aprofundam temas específicos, com carga horária variada, proporcionando um aprofundamento maior.

- Grupos de Discussão: Espaços para troca de experiências e reflexão coletiva sobre práticas e desafios enfrentados.

- Formato e Duração: As capacitações serão "presenciais", promovendo maior interação e troca entre os participantes.

- "Carga Total": Cada capacitação terá uma carga horária total de 4 horas por dia, totalizando 20 horas ao longo de todo o ciclo de capacitação.

- Periodicidade: As capacitações serão realizadas anualmente. Permitindo que os profissionais tenham tempo para aplicar o que aprenderem entre os encontros.

- Público-Alvo: As capacitações serão realizadas para o "Construindo Laços" são essenciais para garantir que a equipe esteja preparada para atender efetivamente às necessidades das crianças e adolescentes em Marquinhos, Paraná. Com uma metodologia de trabalho estruturada, que combina teoria e prática, o projeto busca promover um impacto significativo e duradouro na comunidade.

Campañas e Datas Comemorativas do Projeto "Construindo Laços" em Marquinhos: O projeto "Construindo Laços" trabalha com campanhas de prevenção, de conscientização e campanhas comemorativas significativas, visando à conscientização, educação e promoção dos direitos das crianças e adolescentes. Abaixo, estão descritas algumas das ações relacionadas às campanhas:

Campanhas: Dia 18 de Maio - Combata ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes

Objetivo: Sensibilizar a comunidade sobre a importância do combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, promovendo a proteção e os direitos dessas populações vulneráveis.

"Atividades Propostas":

Secretaria Municipal de Ação Social
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP 85160-000 - Centro - Marquinhos - PR

"Palestras e Dinâmicas": Realização de palestras educativas para pais, responsáveis e adolescentes sobre como identificar e prevenir situações de abuso.

- "Campanha de Conscientização": Distribuição de materiais informativos, como panfletos e cartazes, em locais estratégicos da comunidade, abordando os direitos das crianças e adolescentes e como denunciar casos de abuso.

- "Campanha de Mobilização": Organizar uma caminhada pela cidade, envolvendo crianças, adolescentes, famílias e a comunidade, para chamar a atenção para a importância do tema.

- "Atividades Lúdicas": Realização de oficinas e dinâmicas com crianças e adolescentes, abordando o tema de forma lúdica, utilizando jogos e atividades interativas.

Plano de Trabalho: Objetivo: Promover a inclusão social, a solidariedade e a criação do Pláscio, proporcionando momentos de alegria e união para as crianças e suas famílias.

Atividades Propostas: - Oficina de Artesanato: Realizar oficinas de artesanato com as crianças, onde elas poderão criar cartões e enfeites do Pláscio, estimulando a criatividade e o trabalho em equipe.

- Caga aos Ocos: Organizar uma "Caga aos Ocos" na comunidade, onde as crianças terão a oportunidade de participar de uma atividade divertida, recebendo pequenos brindes ou chocolates como recompensa.

- Cesta de Pláscio: Promover uma campanha para arrecadação de alimentos e chocolates, que serão montados em cestas e distribuídos a famílias em situação de vulnerabilidade social.

- Encontro Familiar: Realizar um evento de confraternização, onde as famílias possam celebrar a Dia da Criança, com atividades recreativas e apresentações culturais.

- Plano de Trabalho: Objetivo: Celebrar o Dia da Criança, promovendo a valorização da infância e os